



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2025 – CONCEDE O “PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR THIAGO GIRALDELI SEGATTO.

PROCESSO N°: 1475/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ GOMES DOS SANTOS (LULA)

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Gomes dos Santos (Lula), que visa conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr. Thiago Giraldeli Segatto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz na área do esporte.

A proposição encontra-se regularmente instruída e já recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

II – ANÁLISE DO PROJETO

A matéria encontra amparo legal no Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, conforme disposto na Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024:

“Compete à Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O homenageado é natural de Aracruz, formado em Educação Física, com pós-graduação em Educação Física Escolar e especialização em Neuropsicopedagogia. Atua há 14 anos como professor no Colégio Darwin, sendo técnico de handebol e voleibol, levando jovens atletas





do município a competições por todo o estado, conquistando títulos e elevando o nome de Aracruz nos Jogos Escolares do Espírito Santo.

Sua trajetória demonstra dedicação, profissionalismo e impacto direto na formação de crianças e adolescentes por meio do esporte, valores que justificam plenamente a concessão do reconhecimento público.

III – VOTO E PARECER DO RELATOR

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025, verificamos que a matéria está em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, sendo plenamente justificável a homenagem.

Dessa forma, esta relatoria manifesta-se **pelo prosseguimento da matéria**, exarando **parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO** do projeto.

Aracruz-ES, 12 de maio de 2025.

ALEX HANDER
PEREIRA DANIEL
Vereador

**EMANUEL DA SILVA
DELGADO (KAPITÃO)
Vereador Relator**

JOSÉ MIGUEL V. ROSA
(Dequinha da Vila)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 13/05/2025 08:32

Checksum: **B300A93ED34D05793DD24C60A7D4F860E10A157CF9DF3727AF6BDEADCF328267**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 13/05/2025 09:14

Checksum: **35B15074003C9A0980520F20D7FFB6FA2E52B7ECEAD289B7596140E3FDB8D96C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.